



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPIRITO SANTO. APROVADO(A)**

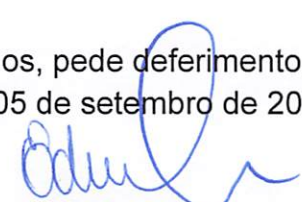
em 05/09/23

EDIMAR CELIN, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Enio Bergoli da Costa**, e ao **Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Davi Diniz de Carvalho**, para que justifiquem às associações comunitárias e aos conselhos comunitários da Igreja Católica das comunidades do município de Castelo: São Pedro, Corumbá, Apeninos e Pedregulho, o motivo pelo qual os materiais paviés e meios-fios não terem sido liberados para o calçamento rural das sedes dessas comunidades.

JUSTIFICATIVA: Os processos referentes a esses quatro trechos de calçamentos rurais seguiram todos os requisitos para a liberação do material, tais como: projeto técnico encaminhado pela Prefeitura Municipal de Castelo para a SEAG via E-Docs; vistoria realizada por servidor da SEAG para análise dos locais onde seriam instalados os calçamentos; aval da liberação do recurso pela Casa Civil (em reunião com o secretário da pasta e o deputado estadual Emílio Mameri); vistoria realizada por servidor da SEAG para avaliação final das áreas a serem beneficiadas; restando apenas a publicação em diário oficial referente à liberação do material e a entrega do mesmo no município. Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Castelo ficou responsável pela execução das obras de calçamento e as comunidades aguardam a entrega do material nas suas sedes para que sejam realizadas as obras de calçamento. Ademais, municípios vizinhos estão sendo contemplados com o material e Castelo está sendo prejudicado nessa demanda. Vale destacar que o presente requerimento e a resposta do mesmo serão encaminhados para as comunidades a serem beneficiadas com os calçamentos rurais.


Ramon Lambranco
Vereador

Nestes termos, pede deferimento.
Castelo (ES), 05 de setembro de 2023.


EDIMAR CELIN
Vereador


Mateus Fim Pagio
Vice-Presidente